

## EDITAL

Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa:-----

Torna público nos termos dos números 8 e 9 do artigo 4.º, da Resolução n.º 25/2008 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada em Diário da República n.º 138, II Série de 18 de julho de 2008, que se encontra aberto, por um período de 30 dias a contar da data deste edital, o período de consulta pública das componentes não reservadas do PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL do Município de Serpa.-----

O referido Plano encontra-se à disposição do público para consulta, no edifício da Câmara Municipal de Serpa, sito na Praça da Republica e nas Juntas de Freguesia, durante as horas normais de expediente, bem como no sítio oficial do município na internet em [www.cm-serpa.pt](http://www.cm-serpa.pt).-----

As propostas, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal ou através do correio eletrónico, [geral@cm-serpa.pt](mailto:geral@cm-serpa.pt), dentro daquele prazo.-----

Para constar se lavrou o presente edital e outros do mesmo teor que vão ser afixados nos lugares do costume, bem como na página oficial desta Câmara Municipal em [www.cm-serpa.pt](http://www.cm-serpa.pt).-----

Serpa, 26 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara,



Tomé Alexandre Martins Pires